



PARTE GERAL

PROCESSOS CONTENCIOSOS EM GERAL (Se não houver disposição especial na Tabela): 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor real patrimonial da causa ou sobre o proveito que advier ao cliente, se superior àquele. MÍNIMO: R\$ 2.000,00.

PROCESSOS CAUTELARES

2.1 - PROCESSOS CAUTELARES AUTÔNOMOS: 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor real patrimonial da causa ou sobre o proveito que advier ao cliente, se superior àquele. MÍNIMO: R\$ 1.400,00.

2.2- PROCESSOS CAUTELARES INCIDENTAIS: 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) incidente sobre o valor real patrimonial da causa ou sobre o proveito que advier ao cliente, se superior àquele. MÍNIMO: R\$ 1.000,00

EMBARGOS DE TERCEIRO - EMBARGOS À EXECUÇÃO

3.1 - COMO ADVOGADO DO EMBARGANTE: 10% (dez por cento) incidente sobre o valor real patrimonial por ele defendido. MÍNIMO: R\$ 2.000,00.

3.2- COMO ADVOGADO DO EMBARGADO: aos honorários devidos na causa principal, acrescer o percentual de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor real patrimonial por ele defendido. MÍNIMO: R\$ 2.000,00.

CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIA. MÍNIMO: R\$ 800,00.

ADVOCACIA DE SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO COMO MANDATÁRIO ESPECIAL PARA ESSE FIM

5.1 - INTERPOSIÇÃO OU CONTRA-RAZÕES DE RECURSO. MÍNIMO : R\$ 1.400,00.

5.2- ELABORAÇÃO DE MEMORIAIS. MÍNIMO: R\$ 1.400,00.

5.3- SUSTENTAÇÃO ORAL. MÍNIMO: R\$ 1.000,00.

5.4- ACOMPANHAMENTO DE RECURSO, DESDE A PREPARAÇÃO ATÉ A BAIXA OU REMESSA A OUTRO TRIBUNAL. MÍNIMO : R\$ 800,00.

5.5.- RAZÕES OU CONTRA RAZÕES EM RECURSO ESPECIAL OU EXTRAORDINÁRIO. MÍNIMO: R\$ 1.400,00.

5.6- CARTA TESTEMUNHAL. MÍNIMO: R\$ 1.600,00.

5.7- DESAFORAMENTO. MÍNIMO: R\$ 2.000,00.

5.8- AGRAVO DE INSTRUMENTO. MÍNIMO: R\$ 1.400,00

5.9- CONFLITO DE JURISDIÇÃO. MÍNIMO: R\$ 800,00.

5.10- CORREIÇÃO. MÍNIMO: R\$ 800,00.

5.11- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. MÍNIMO: R\$ 800,00.

5.12- EMBARGOS INFRIGENTES. MÍNIMO: R\$ 800,00.

5.13- EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. MÍNIMO: R\$ 800,00.

5.14- UNIFICAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. MÍNIMO: R\$ 800,00.

5.15- REPRESENTAÇÃO. MÍNIMO: R\$ 800,00.



5.16- HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA ESTRANGEIRA. MÍNIMO: R\$ 2.000,00.

5.17 - RESCISÓRIA. MÍNIMO: R\$ 1.200,00.

5.18 - PERANTE TRIBUNAL SEDIADO FORA DA COMARCA DO RECIFE, AS VERBAS HONORÁRIAS SERÃO ACRESCIDAS DAS DESPESAS DE DESLOCAMENTO (TRANSPORTE), CUSTAS E TAXAS JUDICIÁRIAS, DIÁRIAS DE VIAGEM.

JUÍZO CÍVEL

CONSIGNAÇÕES EM PAGAMENTO.

6.1- CONTESTADAS: 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor patrimonial da causa. MÍNIMO: R\$ 1.200,00.

6.2- NÃO CONTESTADAS: 10% (dez por cento) incidente sobre o valor patrimonial da causa. MÍNIMO: R\$ 1.000,00.

MANDADOS DE SEGURANÇA: 20% (vinte por cento) sobre o proveito que advier ao cliente. MÍNIMO: R\$ 2.000,00.

7.1- POR LITISCONSORTE : 1/4 (um quarto) desses honorários.

AÇÕES DE DESPEJOS: 20% (vinte por cento) incidente sobre global de uma anuidade do aluguel. MÍNIMO: R\$ 2.000,00

8.1 - POR FALTA DE PAGAMENTO, PURGADA A MORA

8.1.1- COMO ADVOGADO DO AUTOR: 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global de uma anuidade de aluguel. MÍNIMO: R\$ 2.000,00.

8.1.2- COMO ADVOGADO DO RÉU: 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor global de uma anuidade. MÍNIMO: R\$ 1.600,00.

AÇÕES RENOVATÓRIAS DE LOCAÇÃO: 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor de uma anuidade do aluguel pretendido. MÍNIMO: R\$ 2.000,00.

REVISIONAL DE ALUGUEL: 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor de uma anuidade do aluguel pretendido. MÍNIMO: R\$ 1.000,00.

AÇÕES POSSESSÓRIAS

11.1 - CONTESTADAS: 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor patrimonial da causa. MÍNIMO: R\$ 1.400,00.

11.2- NÃO CONTESTADAS: 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor patrimonial da causa. MÍNIMO: R\$ 1.200,00.

12- AÇÕES DE USUCAPIÃO.

12.1 - CONTESTADAS: 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor patrimonial da causa. MÍNIMO: R\$ 2.000,00.

12.2- NÃO CONTESTADAS: 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor patrimonial da causa. MÍNIMO: R\$ 1.600,00.

DIVISÕES E DEMARCAÇÕES.

13.1 - CONTESTADAS: 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor patrimonial da causa. MÍNIMO: R\$ 1.400,00.



13.2- NÃO CONTESTADAS: 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor patrimonial da causa. MÍNIMO: R\$ 1.200,00.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADES.

14.1- JUDICIAIS: 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor dos haveres do cliente na sociedade. MÍNIMO: R\$ 2.000,00.

14.2- EXTRAJUDICIAIS: 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor dos haveres do cliente na sociedade. MÍNIMO: R\$ 2.000,00.

DESAPROPRIAÇÃO: 10% (dez por cento) incidente sobre a diferença entre o preço depositado e a condenação. MÍNIMO: R\$ 2.000,00.

FALÊNCIAS E CONCORDATAS.

16.1- HABILITAÇÃO DE CRÉDITO E SEU ACOMPANHAMENTO.

16.1.1- NÃO IMPUGNADAS: 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) incidente sobre o crédito habilitado. MÍNIMO: R\$ 600,00.

16.1.2 - IMPUGNADAS OU RETARDATÁRIAS: 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) incidente sobre o crédito. MÍNIMO: R\$ 800,00.

16.2- REQUERIMENTO DE FALÊNCIA E SEU ACOMPANHAMENTO: 10% (dez por cento) sobre o valor do crédito. MÍNIMO: R\$ 1.400,00.

16.3- REQUERIMENTO DE AUTOFALÊNCIA E SEU ACOMPANHAMENTO: 20% (vinte por cento) incidente sobre o ativo patrimonial da sociedade. MÍNIMO: R\$ 3.000,00.

16.4- REQUERIMENTO DE CONCORDATA E SEU ACOMPANHAMENTO: 10% (dez por cento) incidente sobre o passivo da sociedade. MÍNIMO: R\$ 3.000,00.

16.5- REIVINDICAÇÕES, PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO, EMBARGOS DE TERCEIROS.

16.5.1- CONTESTADAS: 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor reivindicado ou restituído. MÍNIMO: R\$ 1.000,00.

16.5.2 - NÃO CONTESTADAS: 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) incidente sobre o mesmo valor. MÍNIMO: R\$ 800,00.

16.6- REPRESENTAÇÃO DO FALIDO, EXCLUÍDA SUA DEFESA NO JUÍZO CRIMINAL: 5% (cinco por cento) incidente sobre o passivo. MÍNIMO: R\$ 1.000,00.

16.7- REPRESENTAÇÃO DO SÍNDICO, DO COMISSÁRIO E DO ADMINISTRADOR.

Caberá ao advogado a comissão prevista em Lei ou fixada judicialmente, sem prejuízo do estipulado para habilitação do crédito do cliente. MÍNIMO: R\$ 1.200,00.

DECLARAÇÃO JUDICIAL DE INSOLVÊNCIA.

17.1- HABILITAÇÃO DE CRÉDITO E SEU ACOMPANHAMENTO.

17.1.1- NÃO IMPUGNADAS: 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) incidente sobre o valor do crédito habilitado. MÍNIMO: R\$ 1.000,00.

17.1.2- IMPUGNADAS: 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor do mesmo crédito. MÍNIMO: R\$ 1.400,00.

17.2- REPRESENTAÇÃO DO INSOLVENTE: 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) incidente sobre o valor do passivo. MÍNIMO: R\$ 1.000,00.



18 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS. MÍNIMO: R\$ 1.000,00.

19 - PROCESSOS DE ACIDENTE DO TRABALHO.

19.1- COMO ADVOGADO DO EMPREGADO: 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da indenização. MÍNIMO: R\$ 1.600,00.

19.2- COMO ADVOGADO DO EMPREGADOR: 20% (vinte por cento) incidente sobre a diferença entre o valor do pedido e o valor fixado judicialmente como indenização devida ao empregado. MÍNIMO: R\$ 2.000,00.

20 - ALTERAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE REGISTROS PÚBLICOS: 3% (três por cento) a 7% (sete por cento) incidente sobre o valor do bem móvel ou imóvel. MÍNIMO: R\$ 1.000,00.

21- SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA. MÍNIMO: R\$ 700,00.

22- RATIFICAÇÃO DE PROTESTOS MARÍTIMOS. M: R\$ 2.000,00

SUCESSÕES

23 - INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS.

23.1- COMO ADVOGADO DO INVENTARIANTE: 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor real do monte. MÍNIMO : R\$ 2.000,00.

23.2- COMO ADVOGADO DE HERDEIROS OU LEGATÁRIOS: 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor do quinhão ou legado que lhe couber. MÍNIMO: R\$ 1.600,00.

23.3- INVENTÁRIOS NEGATIVOS. MÍNIMO: R\$ 1.600,00.

23.4- HABILITAÇÃO DE CRÉDITO NÃO IMPUGNADA: 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) incidente sobre o que couber ao habilitado. MÍNIMO : R\$ 1.000,00.

23.5- ABERTURA, REGISTRO, INSCRIÇÃO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO. MÍNIMO: R\$ 1.000,00.

FAMÍLIA

24- SEPARAÇÕES JUDICIAIS

24.1- CONSENSUAIS:

24.1.1 - NÃO HAVENDO BENS. MÍNIMO: R\$ 1.400,00.

24.1.2- HAVENDO BENS: 10%(dez por cento) a 20%(vinte por cento) incidente sobre o valor real do monte. MÍNIMO: R\$ 1.600,00.

24.2 - LITIGIOSAS.

24.2.1 - NÃO HAVENDO BENS: MÍNIMO: R\$ 1.600,00.

24.2.2- HAVENDO BENS: 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor real do monte. MÍNIMO: R\$ 2.000,00.

25 - DIVÓRCIOS.

25.1 - PROVENIENTE DE SEPARAÇÃO DE FATO: 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor real do monte. MÍNIMO: R\$ 1.300,00.

25.1.1- CONSENSUAIS: 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor real do monte. MÍNIMO (com ou sem bens : R\$ 1.600,00.



25.1.2- LITIGIOSAS: 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor real do monte. MÍNIMO (com ou sem bens): R\$ 2.000,00.

25.2- CONVERSÃO DE DESQUITES OU SEPARAÇÕES EM DIVÓRCIO.

25.2.1- CONSENSUAIS: 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor líquido patrimonial. MÍNIMO: R\$ 1.600,00.

25.2.2- LITIGIOSAS: 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor líquido patrimonial. MÍNIMO: R\$ 2.000,00.

26 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE: 20% (vinte por cento) do valor de 01 (uma) anuidade dos alimentos fixados ou 20% (vinte por cento) sobre o valor de patrimônio líquido que couber ao investigando. MÍNIMO: R\$ 2.000,00.

27- AÇÃO DE ANULAÇÃO DE CASAMENTO: Havendo partilha de bens, 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da meação. MÍNIMO: R\$ 1.600,00

28- AÇÕES DE ALIMENTOS E PEDIDOS DE ALIMENTOS PROVISIONAIS: 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global de uma anuidade da pensão fixada. MÍNIMO: R\$ 1.000,00.

29 - AÇÕES REVISIONAIS DE ALIMENTOS: 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global da anuidade vigente ou pretendida. MÍNIMO: R\$ 1.000,00.

30- EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS: 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global da anuidade vigente. MÍNIMO : R\$ 1.000,00.

31- DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO.

31.1- HAVENDO BENS: 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor real do monte. MÍNIMO: R\$ 1.000,00.

31.2 - NÃO HAVENDO BENS. MÍNIMO: R\$ 1.600,00.

32- EXTINÇÃO DE USUFRUTO E FIDEICOMISSO: 3% (três por cento) a 7% (sete por cento) incidente sobre o valor do bem. MÍNIMO: R\$ 1.400,00.

33- AÇÃO NEGATÓRIA DE PATERNIDADE. MÍNIMO: R\$ 2.000,00.

34- INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA: 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor do bem. MÍNIMO: R\$ 1.000,00.

35- INTERDIÇÕES. MÍNIMO: R\$ 1.000,00.

36- REQUERIMENTO DE TUTELA OU CURATELA OU SUA RENOVAÇÃO. MÍNIMO: R\$ 1.000,00

37- EMANCIPAÇÃO. MÍNIMO: R\$ 800,00.

37.1- ADOÇÃO: MÍNIMO: R\$ 800,00

38- OUTORGA JUDICIAL DE CONSENTIMENTO. MÍNIMO: R\$ 800,00.

39- PEDIDOS DE ALVARÁS. MÍNIMO: R\$ 700,00.

FEITOS ESPECIAIS

40- AÇÃO POPULAR. MÍNIMO: R\$ 2.000,00

41- MANDADO DE INJUNÇÃO. MÍNIMO: R\$ 1.200,00

42- HABEAS - DATA. MÍNIMO: R\$ 1.200,00



43- MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO. MÍNIMO: R\$ 3.000,00

44- AÇÃO CIVIL PÚBLICA. MÍNIMO: R\$ 2.000,00

JUÍZO CRIMINAL

45- DILIGÊNCIA JUNTO À AUTORIDADE POLICIAL, ANTES DO INÍCIO DA AÇÃO PENAL. MÍNIMO: R\$ 800,00

45.1- À NOITE, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS. MÍNIMO: R\$ 1.300,00

46- PARECER SOBRE PROCESSOS CRIMINAIS. MÍNIMO: R\$ 1.000,00

47- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AUDIÊNCIA, POR NOMEAÇÃO DO MAGISTRADO. MÍNIMO: R\$ 600,00

48 - DEFESA EM PROCESSO DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

48.1 - PROCESSOS COMUM E ESPECIAL: MÍNIMO: R\$ 3.000,00

48.2- PROCESSO SUMÁRIO. MÍNIMO: R\$ 2.000,00

49- DEFESA EM PROCESSO DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI.

49.1- ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO, EXCLUÍDOS OS TRABALHOS DO JÚRI. MÍNIMO: 8.000,00

49.2- DEFESA EM PLENÁRIO. MÍNIMO: R\$ 6.000,00

50- DEFESA EM PROCESSO CONTRAVENCIONAIS. MÍNIMO: R\$ 2.000,00

51- ASSISTÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO E QUEIXAS-CRIMES. MÍNIMO: R\$ 3.000,00

52- DEFESA EM PROCESSO DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL. MÍNIMO: R\$ 2.000,00

53- PEDIDOS DE JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL OU EXPLICAÇÃO EM JUÍZO. MÍNIMO: R\$ 2.000,00

54- HABEAS - CORPUS

54.1- REQUERIDOS PERANTE O JUIZ SINGULAR, EXPEDIENTE NORMAL. MÍNIMO: R\$ 4.000,00

54.2- REQUERIDOS EM HORÁRIO DE PLANTÃO. MÍNIMO: R\$ 6.000,00

54.3- REQUERIDOS PERANTE TRIBUNAL. MÍNIMO: R\$ 6.000,00

54.4- HAVENDO MAIS DE UM PACIENTE: os honorários serão reduzidos de 1/3 (um terço) para cada um deles.

55- DEFESA EM PROCESSO DE LATROCÍNIO: MÍNIMO: R\$ 8.000,00

56- REVISÃO CRIMINAL. MÍNIMO: R\$ 3.000,00

57- PEDIDO DE REABILITAÇÃO. MÍNIMO: R\$ 1.200,00

58- PEDIDO DE EXAME DE VERIFICAÇÃO DE CESSAÇÃO DA PERICULOSIDADE. MÍNIMO: R\$ 1.200,00

59- REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE FIANÇA, CONCESSÃO DE SURSIS, INDULTO E LIVRAMENTO CONDICIONAL. MÍNIMO: R\$ 2.000,00



60- PEDIDO DE GRAÇA E COMUTAÇÃO DA PENA. MÍNIMO: R\$ 1.400,00

61- PEDIDO DE BENEFÍCIO DE LIBERDADE PROVISÓRIA SEM FIANÇA. MÍNIMO: R\$ 2.000,00

62- CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATORIA. MÍNIMO: R\$ 700,00

JUSTIÇA DO TRABALHO

63- RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS

63.1- PATROCÍNIO INTEGRAL DA AÇÃO PELO RECLAMANTE: 20% (vinte por cento) do valor da condenação ou do acordo. MÍNIMO: R\$ 1.000,00

63.2- PATROCÍNIO INTEGRAL DA AÇÃO PELO RECLAMADO: 20% (vinte por cento) do valor da condenação ou do acordo. MÍNIMO: R\$ 1.000,00.

63.3 - AÇÕES DE NATUREZA DECLARATÓRIA, SEM CONTEÚDO ECONÔMICO. MÍNIMO: R\$ 1.000,00.

64 - ATOS ISOLADOS CONTRATADOS POR QUALQUER DAS PARTES. MÍNIMO: R\$ 800,00.

65- INQUÉRITOS JUDICIAIS. MÍNIMO: R\$ 600,00.

66- DISSÍDIOS COLETIVOS

66.1- Patrocínio integral do Dissídio Coletivo pela categoria econômica:

66.1.1- Empresas com até 100 empregados. MÍNIMO: R\$ 3.100,00.

66.1.2- Empresas com 101 a 500 empregados. MÍNIMO: R\$ 4.000,00.

66.1.3- Empresas com 501 a 1.000 empregados. MÍNIMO: R\$ 7.000,00.

66.1.4- Empresas acima de 1.001 empregados. MÍNIMO: R\$ 9.400,00.

66.2. – Patrocínio integral do Dissídio Coletivo pela categoria profissional:

66.2.1- Até 1.000 integrantes da categoria. MÍNIMO : R\$ 3.000,00.

66.2.2- De 1.001 a 5.000 integrantes da categoria. MÍNIMO: R\$ 5.000,00 acrescida do percentual de 7% (sete por cento) sobre a taxa assistencial.

66.2.3- Acima de 5.000 integrantes da categoria. MÍNIMO: R\$ 7.400,00 acrescida do percentual de 4% (quatro por cento) sobre a taxa assistencial.

67- PARA SINDICATOS DE EMPRESAS, MENSALMENTE:

67.1- Até 500 trabalhadores. MÍNIMO: R\$ 700,00.

67.2- De 501 a 1.000 trabalhadores. MÍNIMO: R\$ 1.000,00.

67.3- De 1.001 até 5.000 trabalhadores. MÍNIMO: R\$ 1.500,00.

67.4- Acima de 5.000 trabalhadores. MÍNIMO: R\$ 2.000,00.

68- PARA SINDICATOS PATRONAIS E EMPRESAS, MENSALMENTE. MÍNIMO: R\$ 2.000,00.



ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA

69 - Advocacia Previdenciária Administrativa:

69.1 - Postulação Administrativa: De 20% a 30% do proveito econômico do cliente. Mínimo de R\$ 1.200,00.

70 - Advocacia Previdenciária Judicial:

70.1 - Ações Judiciais em Geral: De 20% a 30% sobre o valor bruto da condenação na data do efetivo recebimento. Mínimo de R\$ 1.600,00.

70.2 - Recurso de 2º Grau: Mínimo R\$ 1.600,00.

ADVOCACIA FISCAL

71- PERANTE A 1ª INSTÂNCIA: 10% (dez por cento) incidente sobre o valor atribuído. MÍNIMO: R\$ 2.000,00.

72- PERANTE A 2ª INSTÂNCIA: 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor atribuído. MÍNIMO: R\$ 2.000,00.

73 - AÇÕES JUDICIAIS EM GERAL: 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor atribuído. MÍNIMO: R\$ 2.000,00.

ADVOCACIA ELEITORAL

74- PROCEDIMENTO JUNTO AO JUIZ ELEITORAL. MÍNIMO: R\$ 700,00

75- PROCEDIMENTO JUNTO AO TRE. MÍNIMO: R\$ 1.000,00.

76- PROCEDIMENTO JUNTO AO TSE. MÍNIMO : R\$ 2.000,00.

ADVOCACIA PERANTE O JUIZADO ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

77- COMO PATRONO DO AUTOR OU RÉU: 10% (dez por cento) sobre o valor econômico da causa. MÍNIMO: R\$ 500,00.

78- RECURSOS PARA O CONSELHO: 10% (dez por cento) sobre o valor econômico da causa. MÍNIMO: R\$ 700,00.

ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL

79- ADVOCACIA DE PARTIDO. MÍNIMO: R\$ 1.000,00

80- INTERVENÇÃO NA SOLUÇÃO DE QUALQUER PENDÊNCIA: 10% (dez por cento) incidente sobre o valor econômico. MÍNIMO: R\$ 1.000,00

81- EXAME DE PROCESSO JUNTO A ÓRGÃO ADMINISTRATIVO OU JUDICIAL. MÍNIMO: R\$ 400,00.

82 - INTERVENÇÃO PERANTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) incidente sobre a vantagem advinda ao cliente. MÍNIMO: R\$ 800,00

83 - ELABORAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO E REGULAMENTO INTERNO. MÍNIMO: R\$ 3.000,00.

84 - PARTICIPAÇÕES EM ASSEMBLÉIAS E REUNIÕES DE CONDOMÍNIOS. MÍNIMO: R\$ 800,00.

85 - PARECERES, CONTRATOS, TESTAMENTOS, ASSISTÊNCIA DE ESCRITURAS OU QUALQUER DOCUMENTO QUE CRIE, MODIFIQUE OU EXTINGA DIREITOS: 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor econômico. MÍNIMO: R\$ 1.000,00.



86 - INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS - REGISTRO DE LOTEAMENTOS: 3% (três por cento) a 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do bem. MÍNIMO: R\$ 2.000,00.

87 - CANCELAMENTO DE PROTESTO: 10% (dez por cento) incidente sobre o valor do título protestado. MÍNIMO: R\$ 700,00.

88 - CONSULTAS VERBAIS EM HONORÁRIO NORMAL. MÍNIMO: R\$ 200,00.

88.1- CONSULTAS FORA DO HORÁRIO NORMAL. MÍNIMO: R\$ 300,00.

89 - DEFESA EM SINDICÂNCIA OU EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) sobre o proveito que advier ao cliente. MÍNIMO: R\$ 2.000,00.

90 - PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS SOCIETÁRIAS. MÍNIMO: R\$ 800,00.

91 - DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO EM GERAL: 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) sobre o proveito que advier ao cliente. MÍNIMO: R\$ 2.000,00

92 - HORA TÉCNICA DE TRABALHO (HOMEM/HORA). MÍNIMO: R\$ 200,00

93 - DIÁRIAS DE VIAGEM. MÍNIMO: Diária Profissional, independentemente das despesas de transporte, alimentação e estadia. R\$ 400,00.

Aprovada na Sessão Ordinária do Conselho Pleno de 28.11.2011.